



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda



DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Administração
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA EM COURO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO.**

TIPO DE OBJETO
<p>() Serviço não continuado</p> <p>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Material de consumo</p> <p>(x) Material permanente / equipamento</p>

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<p>() Pregão Eletrônico.</p> <p>Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:</p> <p>() SIM () NÃO</p> <p>() Concorrência</p> <p>(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).</p> <p>() Inexigibilidade</p> <p>() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)</p> <p>*observações:</p> <p>Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do</p>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**



artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sim () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Faz-se necessária a aquisição de de expediente para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas deste órgão.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL A4 75G CX C/10	UNID	120
2	PAPEL FOTO 180G PACOTE C/ 20 FOLHAS	UNID	30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

3	PAPEL FOTO ADESIVO PACOTE C/ 20 FOLHAS	UNID	40
4	PAPEL KRAFT PACOTE C/ 50 FOLHAS	UNID	30
5	PAPEL LINHO PACOTE C/ 50 FOLHAS	UNID	30
6	CADERNO ENUMERADO (LIVRO ATA)	UNID	30
7	PRANCHETA A4	UNID	40
8	PRANCHETA 1/2 A4	UNID	20
9	CALCULADORA DE MESA	UNID	30
10	PORTA DUREX	UNID	15
11	PORTA OBJETO DELLO DUPLO	UNID	20
12	PASTA AZ PACOTE C/1	UNID	50
13	PASTA ARQUIVO PACOTE C/1	UNID	300
14	PASTA ESCOLAR 30MM PACOTE C/1	UNID	150
15	PASTA ELASTICO A4 FINA PACOTE C/1	UNID	150
16	PASTA L PACOTE C/1	UNID	200
17	PASTA SUSPENSIVA PACOTE C/1	UNID	200
18	FITA DUREX 48MM X 40M PACOTE C/1	UNID	25
19	FITA CREPE 48MM X 50M PACOTE C/1	UNID	30
20	FITA CRETE 24MM X 50M PACOTE C/1	UNID	30
21	FITA CREPE 18MM X 50M PACOTE C/1	UNID	30
22	FITA DUREX 24MM X 50M PACOTE C/1	UNID	30
23	FITA DUPLA FACE 24MM X 30M PACOTE C/1	UNID	30
24	FITA DUREX 12MM X 40M PACOTE C/1	UNID	30
25	FITA DUPREX 12MM X 30M PACOTE C/1	UNID	30
26	DUREX COLORIDO 12MM X 10M PACOTE C/1	UNID	30
27	TINTA EPSON 664 KIT C/ 4 CORES	UNID	30
28	TINTA EPSON 504 KIT C/4 CORES	UNID	30
29	TINTA HP KIT C/4 CORES	UNID	20
30	GRAMPO 26X6 CAIXA C/5000 GRAMPOS.	UNID	30
31	CLIQUE 33MM CAIXA C/100	UNID	30
32	CLIPLE 1/0 CAIXA C/100	UNID	30
33	CLIQUE 2/0 CAIXA C/100	UNID	30
34	CLIQUE 8/0 CAIXA C/25	UNID	30
35	COLA BRANCA 1KG	UNID	20
36	COLA BRANCA 40G PACOTE C/1	UNID	30
37	COLA INSTANTANEA TEK BOND PACOTE C/1	UNID	15
38	BASTAO COLA QUENTE FINA PACOTE C/1	UNID	40
39	BASTAO COLA QUENTE GROSSA PACOTE C/1	UNID	40
40	CANETA COMPACTO ECONOMICA 0.7 CAIXA C/100	UNID	15
41	MARCA TEXTOS CX C/12	UNID	10
42	LAPIS P/ QUADRO BRANCO C/12	UNID	15
43	ENVELOTE A4 c/100	UNID	20
44	ENVELOPE 1/2 A4 c/100	UNID	30
45	EVA LISO C/10	UNID	20
46	CARTOLINA COLOR SET C/20	UNID	20
47	CARTOLINA GUACHE C/10	UNID	20
48	CARTOLINA COMUM C/100	UNID	20
49	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2M PACOTE C/1	UNID	20
50	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MM X 2M PACOTE C/1	UNID	20
51	TESOURA 21CM PACOTE C/1	UNID	30
52	TESOURA 18CM PACOTE C/1	UNID	20
53	PILHA AA C/60	UNID	10
54	PILHA AAA C/60	UNID	10
55	PAPEL MADEIRA C/100	UNID	25
56	SACO ADESIVO TRANSPARENTE PACOTE C/100	UNID	5
57	PAPEL DE PRESENTE	UNID	150



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 58.573,05
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 58.573,05

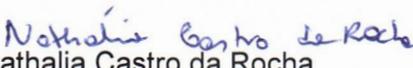
DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 03/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 04/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Julio de Souza Meira
107.019.054-33


Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09


Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

JULIO DE SOUZA MEIRA
Membro 1
Membro equipe de planejamento

NATHALIA CASTRO DA ROCHA
Membro 2
Membro da equipe de planejamento

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA
Membro 3
Membro da equipe de planejamento